

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016107-22.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Therezinha de Jesus Bueno dos Reis

Requerido: Luiz Bueno dos Reis Junior

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

A requerente informa o falecimento de seu marido **Luiz Bueno dos Reis Júnior**, ocorrido em 01/05/2012, tendo deixado três filhos. A requerente está interditada conforme feito 1058/12, desta Vara. Pede alvará para que sua curadora levante no Banco do Brasil S/A os valores das restituições do imposto de renda de 2011 e 2012, e perante a Secretaria da Fazenda São Paulo Previdência (Diretoria de Benefícios de Servidores Públicos) o valor correspondente à participação nos resultados do segundo trimestre de 2012, referente a abril, maio e junho. Docs. fls. 6/20.

Fls. 26/29: novos documentos. O MP manifestou-se favorável ao pedido mas com as ressalvas contidas em sua cota.

## É o relatório. Fundamento e decido.

A requerente, interdita, exibiu os documentos de fls. 6/20 e 26/29 que confirmam sua legitimidade para o pedido de alvarás. Os herdeiros concordam com o pedido, conforme fl. 26.

Inexiste óbice ao deferimento dos pedidos. O MP manifestou-se favorável à expedição de alvarás com a ressalva lançada a fls. 30/30v., que atende plenamente aos concorrentes direitos dos interessados.

**DEFIRO** o pedido inicial para que se expeçam dois alvarás para o Espólio, a ser representado pela curadora, receba os valores nas fontes pagadoras indicadas na inicial, podendo dar quitação, assinar os papéis e documentos necessários à consecução desse objetivo. 50% dos valores levantados deverão ser depositados à ordem judicial no feito n. 1058/12,



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.gov.br

já que a requerente é a titular desses créditos. Prazo: 60 dias.

P. R. I. Oportunamente, efetuado o depósito nos autos principais, dê-se vista ao MP. Havendo por parte deste concordância quanto ao valor do depósito, anote e arquive.

São Carlos, 24 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA